

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE****Aviso (extracto) n.º 19 177/2007****Celebração de contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi contratado em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos à data de 19 de Setembro de 2007, como técnico superior estagiário da área de arquitectura Nuno Miguel Carrilho Santana, 1.º classificado no concurso externo de ingresso, para frequência de estágio probatório. Durante o estágio será remunerado pelo índice 321 ou equivalente.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

2611051706

**Edital n.º 831/2007****Fixação de taxas — Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro**

O Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público, de harmonia com a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 6 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que a partir da publicação do presente edital no *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias irá decorrer inquérito público para a recolha de sugestões sobre a fixação das seguintes taxas municipais, correspondentes a 50% do valor previsto no artigo 3.º da portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, a integrar na tabela de taxas e licenças municipais:

Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia — € 3,50;

Emissão de segunda via — € 3,75.

Para constar e devidos efeitos se passou a presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE****Aviso n.º 19 178/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da signatária de 25 de Setembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, o candidato ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, área de geografia, Bruno António Ribeiro Coelho foi dispensado de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeado para ocupar o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de geografia, e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611051826

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE****Aviso n.º 19 179/2007****Concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras) e um lugar de operário qualificado principal (marteleiro).**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Setembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para um lugar de operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras) e de um lugar de operário qualificado principal (marteleiro) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento das vagas postas a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — compete aos titulares dos lugares a prover as seguintes funções:

3.1 — Para operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras), as constantes no Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril;

3.2 — Para operário qualificado principal (marteleiro), as constantes do despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local e condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do município de Castro Verde;

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local;

5.3 — O vencimento é de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Para operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras), os referidos no n.º 1 artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, «o recrutamento para a categoria de operário principal da carreira de operário altamente qualificado faz-se de entre operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom»;

6.2.2 — Para operário qualificado principal (marteleiro), os referidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, «o recrutamento para a categoria de operário principal, faz-se de entre operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom».

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento tipo, a solicitar nos serviços municipais, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:

7.1 — Identificação completa: nome completo, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada, com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, concurso a que se candidata e a referênciacão do aviso de concurso, bem como declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações académicas, declaração do serviço de origem a declarar a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e a classificação de serviço/avaliação do desempenho dos últimos seis anos. Ficam dispensados desta declaração os funcionários da Câmara Municipal de Castro Verde.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

Para a categoria de operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras):

Prova escrita de conhecimentos gerais (PECG), constituída por matérias de âmbito geral, com a duração de uma hora;

Matérias de âmbito geral:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);  
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho);

Prova prática de conhecimentos específicos (PPE), relativamente às funções a concurso, com a duração de trinta minutos;

Matérias de âmbito específico — incide sobre conhecimentos de equipamentos electromecânicos, tratamento de águas, produtos químicos para o seu tratamento e regras de higiene e segurança no trabalho, a realizar numa estação de tratamento;